



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR e SERVENTE deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

SECRETÁRIO ESCOLAR		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Maria Kátia da Silva Santos	85
02	Marcone Henrique de Freitas	178
03	Ricardo Oliveira Dias	168
04	Guilherme Henrique Vita Alves	149
05	Ícaro Guilherme Oliveira Sangi	167

SERVENTE		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Cláudia Márcia Dias de Freitas	17

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Secretário Escolar e Servente do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021.

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 014/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

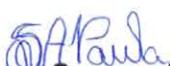
Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 014/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARA, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscara de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 18 de fevereiro de 2022.


Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora